Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 348/99 **Proc.** 23.889

AUTOR: Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO: cobertura no ponto de ônibus defronte da Indústria Brudden

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, novamente, ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da implantação de uma cobertura no ponto de ônibus defronte da Indústria Brudden, para proteger os usuários das interpéries.

Cabe ressaltar que esse é um pedido constante dos trabalhadores da mencionada Empresa.

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta manifestação ao Senhor Maurício Furlan.

Sala das Sessões,

Pompéia, 20 de setembro de 1999

Péricles Vaz da Silva Filho

Vereador

Ofício 20/9/99

Of. 1279/99 e 1280/99